SUAP, de reunião com a Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho - CAPI, a ser realizada na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 71/2008 – CSJT/ASTIC, de 9/6/2008, resolve:

N.º 93/CSJT.GP.SE.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos servidores da equipe do Projeto do Sistema Unificado de Administração Processual da Justiça do Trabalho – SUAP, SANDRO DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário, CJ-2, do TRT da 4ª Região, CLÁUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO, Analista Judiciário do TST, no período de 16 a 20 de junho de 2008, e HELÂNIA DEMETTINO CASTRO, Analista Judiciário do TRT da 5ª Região, no período de 18 a 20 de junho de 2008, para participarem de reuniões com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, a serem realizadas na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Altera a composição do grupo de trabalho para prestar consultoria na área de gestão documental de que trata a da RESOLUÇÃO Nº 030/2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

N.º 94/CSJT.GP.SE.

Art. 1º Alterar a composição do grupo de trabalho para prestar consultoria na área de gestão documental de que trata a RESOLUÇÃO Nº 030/2006, incluindo os servidores PATRÍCIA DIAS DE ROSSI, Analista Judiciário, FC 05, do TRT da 2ª Região e SANDRO DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário, CJ-2, do TRT da 4ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

- Ato de 11/6/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 73/2008 – CSJT/ASTIC, de 11/6/2008, resolve:

N.º 95/GP.CSJT.SE.

1 - Alterar o ATO.CSJT.SE.GP.Nº 85, de 4 de junho de 2008, no que se refere ao período de participação do magistrado BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais - TRT da 9ª Região, nas reuniões da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho, para os períodos de 24/6/2008 a 26/6/2008, 8/7/2008 a 10/7/2008, 22/7/2008 a 24/7/2008, 5/8/2008 a 7/8/2008, 19/8/2008 a 21/8/2008, 2/9/2008 a 4/9/2008, 16/9/2008 a 18/9/2008, 30/9/2008 a 2/10/2008, 14/10/2008 a 16/10/2008, 4/11/2008 a 6/11/2008, 18/11/2008 a 20/11/2008, 2/12/2008 a 4/12/2008 e 16/12/2008 a 19/12/2008.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor do magistrado CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Juiz do TRT da 5ª Região, no período de 24 a 27 de junho de 2008, para participar da reunião da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho, a ser realizada na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho